



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



---

TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.019/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ E A EMPRESA J DOS S TRINDADE EIRELI, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS, SEM CONDUTOR, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.**

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, com sede à Tv. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, no uso de suas atribuições, e do outro lado, a empresa **J DO S TRINDADE EIRELI**, estabelecida na rua 23 de Novembro, nº 2010, Bairro Centro, CEP: 68.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº.08.683.999/0001-22 e com Inscrição Estadual nº. 15.739.080-2, neste ato representado pelo **Sr. Josiane dos Santos Trindade**, brasileira, empresária, portador da Carteira de identidade nº 5131940 PC/PA e CPF nº 916.637.842-72, têm entre si ajustados o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1 - OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS, SEM CONDUTOR**, que será executado nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo ao contrato.

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo Pregão Eletrônico nº 019/2021, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

**2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



---

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **06 (seis) mês, iniciando em 09.03.2023 e finalizando em 08.07.2023** ou até que seja assinado novos contratos e finalizado o novo processo licitatório.

### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2023:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Institucional: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS

Classificação Funcional: 15 122 0052 2072 0000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FICHA: 331

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Institucional: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E OBRAS

Classificação Funcional: 15 452 0504 2074 0000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**



---

FICHA: 366

**4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 08 de março de 2022.

VICTOR CORREA Assinado de forma digital  
por VICTOR CORREA  
CASSIANO:00249865262  
9865262 Dados: 2023.03.08  
13:02:53 -03'00'

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
**Prefeito Municipal de Cametá**  
**CONTRATANTE**

J DIAS DOS SANTOS Assinado de forma digital  
por J DIAS DOS SANTOS  
LTDA:26938830000 LTDA:26938830000158  
158 Dados: 2023.03.28 16:51:24  
-03'00'

**J DO S TRINDADE EIRELI**  
**Josiane dos Santos Trindade**  
**CONTRATADA**